
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.457, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Francisco Celso da Costa, popularmente conhecido por “Lala Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Francisco Celso da Costa, Jardimense, popularmente conhecido por “**Lala Costa**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Jardim do Seridó/RN;

Considerando toda a trajetória de vida do Sr. Francisco Celso da Costa, no passado como produtor de algodão, uma das riquezas da nossa região;

Considerando que o mesmo se destacou como um grande criador de bovinos e empresário de diversos outros ramos, empregando inúmeras famílias na zona urbana, quanto na zona rural do município de Jardim do Seridó/RN;

Considerando, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Celso da Costa, popularmente conhecido por “**Lala Costa**”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 6 de setembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:521BC0A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2019. Edição 2100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>